



**Fecomércio
Senac**

REGULAMENTO

3º - CORRIDA DA INFANTARIA 2025

3º CORRIDA DA INFANTARIA 2025

- ✓ **Distâncias: 3k e 10 km**
- ✓ **Kit: Camiseta, Chip e Número**
- ✓ **Premiação por categoria, geral e para maior equipe.**



25/05 (domingo)



9h

Pelotas, 2025

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV – DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	6
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	7
CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS	8

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **3º - CORRIDA DA INFANTARIA**.

Art. 2 – A **3º CORRIDA DA INFANTARIA 2025** , é promovida pelo SESC/RS e através da Gerência de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Pelotas e 9º- Batalhão de Infantaria Motorizada de Pelotas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;

Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;

Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da **CORRIDA DA INFANTARIA** , é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Gerente de Esporte e Lazer do SESC/Pelotas. Técnico de Esportes do SESC/ Pelotas.

Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA DATA DA PROVA E INSCRIÇÕES

Art. 7 – A **3º - CORRIDA DA INFANTARIA 2025** , será realizada no dia **25/05/2025, com largada a partir das 9h** . As inscrições serão realizadas até às **18h da quarta-feira** que antecede a corrida **ou até atingir os 300 atletas inscritos** (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS;

Obs.: a inscrição deverá ser concluída na Unidade SESC/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade SESC/RS onde a etapa está sendo realizada.

Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão limitadas **300 atletas**, encerrando quando atingido este número.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 9 - O valor da inscrição será de **R\$ 75,00** para a categoria Comércio e Serviços /Empresários e seus dependentes e **R\$ 85,00** Usuário e Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO VI - DA ALTERAÇÃO DE DADOS DE ATLETAS

Art.10 – Não serão permitido a inclusão de dados de atletas como nome da equipe ou alterações na distância, salvo apresetado atestado médico sugerindo a redução da distância na prova por orientação médica para prevenção ou agravamento de lesão.Ou ainda substituição de atletas que não possam eventualmente participar da prova.Para substituição de atletas, o atleta deverá se dirigir ao SAC, solicitando o cancelamento da sua inscrição para abertura de uma nova inscrição enquanto houver vagas disponíveis.Não serão permitida alterações de qualquer natureza no dia do evento em hipótese alguma.

Solicitações para análise, deverão ser enviados por e-mail para cferrari@sesc-rs.com.br até o dia 19/05/2025.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA.

Art.11 – A **CORRIDA DA INFANTARIA** será realizada nas categoria Comércio e Serviços /Empresários e seus dependentes , público Geral. e infantil, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária.

CATEGORIAS

Adulto:

Adulto Masculino : Distância: **3 km e 10 km**

Adulto Feminino: Distância: **3 km e 10 km**

Adulto – 3 KM - 10 KM

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos (3 km)*	A	14 a 15 anos (3 km)*
B	16 a 17 anos (3km)*	B	16 a 17 anos (3 km)*
C	18 a 19 anos (3km, 10km)	C	18 a 19 anos (3km, 10km)
D	20 a 24 anos	D	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	E	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos	F	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	G	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	H	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	I	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos	J	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	K	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	L	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	M	65 a 69 anos
N	70 anos ou mais	N	70 anos ou mais

§ Único 2 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento

LOCAL / ORDEM E/HORÁRIO DE LARGADA

Local: Estádio Marechal Costa e Silva, 330, bairro Fragata

ADULTO – 9h min (3 km) / (10 km)

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de **3 km e 10 km**.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit (**número, chip, camiseta**) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 15 minutos antes da largada mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**. **Ou no sábado que antecede a corrida a partir das 13h até as 17h no 9º-Batalão de Infantaria Motorizada, 344, bairro Fragata.**

Art. 15 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.14 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.15 - A premiação será constituída de:

Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino no **3 km** .

*Medalha de colocação para 1º- 2º- 3º- - lugar nos naipes masculino e feminino nas nos naipes masculino e feminino nos **10 km** .

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar geral nos **3 km** nos naipes masculino e feminino.

Troféu para 1º- 2º- e 3º- lugar geral nos **10 km** nos naipes masculino e feminino

Troféu para maior equipe.

CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do SESC não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.